

A/C Mariane  
(Burocracia  
geral)



Prefeitura Municipal  
de Santa Cruz do Sul

**Município de Santa Cruz do Sul**

**SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**DECRETO N.º 6.408, de 18 de agosto de 2005.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto no artigo 1º e seu parágrafo único, da Lei nº 4.596, de 09 de agosto de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 20.188,80 (vinte mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.596, de 09 de agosto de 2005, com a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Unidade Orçamentária - 02 – Fundo Municipal de Assistência Social com Rec. Vinculados-FMAS**

|                                                                                               |                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 1302-0824200262.167 – Proteção Social Especial de Média Complexidade à Pessoa com Deficiência |                      |
| 3.3.5.0.43.01.00.00 – Instituições de Caráter Assistencial, Cultural e Educacional (2453)     | R\$ 20.188,80        |
| <b>SOMA</b>                                                                                   | <b>R\$ 20.188,80</b> |

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

**Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal de Assistência Social com Recursos Vinculados – FMAS**

|                                                                                               |                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 1302-0824200262.160 – Proteção Social Especial de Média Complexidade à Pessoa com Deficiência |                      |
| 3.3.9.0.32.03.00.00 – Material destinado à Assistência Social (2418)                          | R\$ 20.188,80        |
| <b>SOMA</b>                                                                                   | <b>R\$ 20.188,80</b> |

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 18 de agosto de 2005.

**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**BRUNO CESAR FALLER**  
Secretário Municipal de Administração



**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.